



PORTARIA.

PORTARIA Nº 86 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

Empenho	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 756/2023	Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para assessoria e consultoria em governança, auxiliando nas tomadas de decisões em termos de gestão e obediência aos princípios da Administração Pública, com suporte na implantação do plano de integridade e da aplicação da governança nas contratações da organização, englobando capacitação de profissionais das referidas áreas administrativas para o Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre.	Pentagrama Auditoria e Consultoria Técnica LTDA ME. 27.057.007/0001-04	01/09/2023 01/03/2024	Tiago Reis da Silva Matrícula 316 Setor: Jurídico	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula: 376 Setor: Recursos Humanos



Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de setembro de 2023.

Leandro Morais Pereira
Presidente da Mesa Diretora



TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 12 / 2021

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Bruno Flávio de Oliveira 062.137.016-99 – CNPJ: 36.839.188/0001-03.

Decorrência: Processo de Compras nº 46/2021.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 12/2021 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

Data da Assinatura: 25/08/2023.

Vigência: 24/09/2023 a 23/09/2024.

Valor estimado: R\$ 73.410,52 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 01 002 0001 0122 0014 8005 339039.

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 02/2019

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Augustus Terceirização Ltda. – CNPJ n.º 23.055.018/0001-96.

Decorrência: Pregão Presencial nº 02/2019, PRC nº 156/2018.

Objeto: a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 02/2019, firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira, devido a homologação das Convenções Coletivas registradas no Ministério do Trabalho sob o nº MG001144/2023 em 30/03/2023 e MG002662/2023 em 02/08/2023.; o reajuste dos preços de diárias e indenização de alimentação previstos no Contrato nº 02/2019, tendo em vista o que estabelece a Convenções Coletiva da Categoria de Motoristas Executivos, que determina em seu parágrafo sexto da Cláusula Terceira a aplicação de índices fixados para correção de benefícios.

Data da Assinatura: 06/09/2023.

Valor: R\$ 58.752,44 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 01.002.0001.0122.0014.8022.339034.